



## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS DE FORTIM

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas reuniu – se o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Fortim na Secretaria de Assistência Social, sito a Rua Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1174 Centro/Fortim. A reunião de caráter extraordinário foi convocada pela gestora, a Sra. Telma Cesário de Araújo e o Sr. Diego dos Santos Rocha, atual presidente, que agradeceram a sensibilidade e compromisso dos presentes por tratar-se de uma reunião urgente, para apreciação da Emenda Parlamentar no valor de duzentos mil reais, nº da programação: 230445920230002, voltada ao custeio dos serviços do nível de Proteção Social Básica, executados pelo CRAS de Fortim, que fica localizado na sede do município, na avenida Joaquim Crisóstomo, 1162. A Sta. Jhulie Silva, técnica de gestão, explicou que a fundamentação legal vem da portaria do Ministério da Cidadania nº 580, de 31 de dezembro de 2020, e no que diz respeito ao uso do recurso com custeio (Portaria STN nº 448, de 13/09/2002), segue a finalidade que é a manutenção dos serviços socioassistenciais. De acordo com o Guia de Orientação da Portaria nº 580/2020, o município ao ser beneficiado, não possui prazo de execução, porém tem que reprogramar o saldo a cada final de ano. Cabe ao CMAS de Fortim, através do presidente ou vice, aprovar ou não a programação por meio do parecer a ser registrado com a senha do SAA, no SIGTV. Deliberação: aprovado por todos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, eu Edivânha Batista da Silva lavrei a presente ata, que será assinada por quem de direito: Edivânha Batista da Silva,

Diego dos Santos Rocha, B. dos Santos Rocha  
da Costa Teixeira, Micaelly Ramos de Sousa, Eláudia  
Ramos Marcelo, Júlia Eduarda Medeiros Soares, Leandrinha  
Batista da Silva, Juliana dos Santos de Souza